



# Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

---

## Lei nº 2.454 de 27 de setembro de 2007.

**Ementa: Institui cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araripina, e dá outras providências.**

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. Valdeir de Andrade Batista, no uso de suas atribuições legais, Faço Saber que a Câmara de Vereadores APROVOU e EU SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam criados no Anexo I, instituído pela Lei Municipal nº 2.022, de 11 de maio de 1995, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Araripina, Cargos de provimento efetivo, conforme ANEXO I, da presente Lei.

**Parágrafo Único** - O provimento dos cargos previstos no Caput se dará mediante aprovação em concurso público, e a posse dos aprovados dar-se-á nas classes iniciais das respectivas carreiras, até o limite de vagas disponíveis.

**Art. 2º** - Os cargos previstos no Art. 1º serão distribuídos de acordo com as necessidades das secretarias municipais, observadas as peculiaridades da máquina administrativa, a geografia do município, as demandas e exigências do Plano Diretor Participativo, os quais serão acrescidos no lotaciograma do quadro geral de servidores municipais e obedecerão padrões de vencimento, conforme segue especificado no ANEXO II.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias..

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de setembro de 2007.

Valdeir de Andrade Batista

- Prefeito Municipal

## **A N E X O I**

### **LEI Nº 2.454 DE 27 DE SETEMBRO DE 2007**

<b>QUANTIDADE</b>	<b>CLASSE</b>	<b>SÍMBOLO</b>
005	Auxiliar de Serviços Gerais	SM-1
005	Agente Administrativo	SM-8
008	Enfermeiro	SM-11
003	Motorista	SM-9
001	Farmacêutico	SM - 15
001	Fonoaudiólogo	SM-14
001	Viveirista	SM-5

Gabinete do Prefeito, em 27 de setembro de 2007.

Valdeir de Andrade Batista

- Prefeito Municipal

## ANEXO II

### LEI Nº 2.454 DE 27 DE SETEMBRO DE 2007

INFORMAÇÕES GERAIS E BASE PARA O LOTACIOGRAMA				DISTRIBUIÇÃO POR DISTRITOS								
CLASSE	SÍMBOLO	SALÁRIO (R\$)	VINCULAÇÃO POR SECRETARIA	1º Sede	1º Z. Rural	Morais	Nascente	B. Jardim do Araripe	L. do Barro	Gergelim	Serrânia	TOTAL
Auxiliar de Serviços Gerais	SM-1	380,00	Secretaria de Administração e Finanças	05								005
Enfermeiro	SM-11	1.000,00	Secretaria de Saúde	08								008
Agente Administrativo	SM -8	380,00	Secretaria de Educação Secretaria de Planejamento Secretaria de Saúde Secretaria de Ação Social Secretaria de Meio Ambiente	05								005
Motorista	SM-9	380,00	Secretaria de Infra-Estrutura	03								003
Farmacêutico	SM-15	1.000,00	Secretaria de Saúde	01								001
Fonoaudiólogo	SM- 14	1.000,00	Secretaria de Saúde	01								001
Viveirista	SM-5	380,00	Secretaria de Meio Ambiente	01								001
<b>TOTAL .....</b>												<b>024</b>

Gabinete do Prefeito, em 27 de setembro de 2007.

Valdeir de Andrade Batista

- Prefeito Municipal